

Alterações em linhas intermunicipais: prazo para impugnação termina dia 26/12

19 de Dezembro de 2018 , 11:04

Termina no próximo dia 26 de dezembro o prazo para os usuários e/ou quaisquer interessados que não concordarem com as alterações de horários, alterações de frequência, paralisação temporária de serviço e implantação de serviço no padrão convencional propostas para linhas intermunicipais realizadas pela Subsecretaria de Regulação de Transportes, apresentarem impugnação, por escrito e fundamentada, no protocolo geral do edifício Gerais, 1º andar – Cidade Administrativa ou na unidade do UAI - Praça 7, ambos em Belo Horizonte.

As alterações propostas são as seguintes:

Montes Claros/Espinosa - partida de Montes Claros - cancelamento dos horários de 11h e 14h30min; alteração da frequência do horário de 09h de domingo para o mesmo horário diário; implantação do horário de 13h45min diário.

Partida de Espinosa - cancelamento do horário de 14h e implantação do horário de 13h diário.

Patos de Minas/Guimarânia; Cruzeiro da Fortaleza/Guimarânia - paralisação temporária do serviço por 360 dias.

Ouro Preto/Caratinga - partida de Ouro Preto – alteração da frequência dos horários de 05h30min de segunda a sexta-feira e feriado para o mesmo horário de segunda a sexta-feira, de 06h30min de sábado e domingo para o mesmo horário aos sábados, domingos e feriados.

Ponte do Zinco/Itajubá - partida de Ponte do Zinco - cancelamento do horário de 15h40min; alteração da frequência do horário de 09h10min de segunda-feira e sábado para o mesmo horário de segunda-feira; implantação do horário de 15h20min de segunda-feira.

Partida de Itajubá - alteração da frequência do horário de 08h15min, 14h45min de segunda-feira e sábado para o mesmo horário de segunda-feira. Serviço vai operar somente na segunda semana de cada mês.

Wenceslau Braz/Itajubá - partida de Wenceslau Braz - alteração da frequência dos horários de 09h20min, 15h30min de terça a sexta-feira para o mesmo horário de segunda-feira a sábado.

Partida de Itajubá - alterar da frequência dos horários de 08h15min, 14h45min de terça a sexta-feira para o mesmo horário de segunda-feira a sábado, 18h25min diário para o mesmo horário de domingo a sexta-feira.

Boa Esperança/Formiga, via Cristais - partida de Boa Esperança - alteração da frequência do horário de 15h15min de segunda a sexta-feira, domingo e feriado para o mesmo horário aos domingos, de 16h aos sábados para o mesmo horário de segunda-feira a sábado e feriado.

Partida de Formiga - alteração da frequência do horário de 16h45min diário para o mesmo horário de segunda a sexta-feira; implantação do horário de 17h aos sábados, domingos e feriados.

Boa Esperança/Campo Belo - partida de Boa Esperança - cancelamento do horário de 18h e implantação do horário de 18h15min de segunda a sexta-feira, domingo e feriado.

Ibertioga/Santana do Garambéu - partida de Ibertioga - cancelamento dos horários de 08h30min, 12h30min, 14h30min, alteração da frequência do horário de 16h30min de segunda a sexta-feira para o mesmo horário às segundas e sextas-feiras.

Partida de Santana do Garambéu - cancelamento dos horários de 09h30min, 13h, 15h30min; alteração da frequência do horário de 06h15min de segunda a sexta-feira para o mesmo horário às segundas e sextas-feiras.

Itajubá/Mogiano - partida de Itajubá - cancelamento dos horários de 08h30min, 11h, 16h; implantação do horário de 17h às sextas-feiras.

Partida de Mogiano - cancelamento dos horários de 12h, 16h30min; alteração da frequência do horário de 06h de segunda-feira a sábado para o mesmo horário de sexta-feira. Serviço vai operar somente na segunda sexta-feira de cada mês (ida e volta).

Itajubá/Barra - implantação do serviço no padrão convencional, com pontos de seção intermediários Ponte Santo Antônio = Itajubá, Bigua = Delfim Moreira nos seguintes horários - partida de Itajubá - 08h30min aos domingos e feriados, 11h e 17h de segunda-feira a sábado. Partida de Barra - 06h30min e 12h30min de segunda-feira a sábado, 17h aos domingos e feriados.

Os [avisos](#) foram publicados no Minas Gerais, edição do dia 15 de dezembro de 2018, na página 33 do Diário do Executivo.

[Enviar para impressão](#)